CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 469, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.996

"Dispõe sobre autorização para abertura
de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional no valor de R$ 795.000,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil Reais), visando a atender despesas especificamente com pessoal e de manutenção relativo ao mês de Novembro de 1996, de acordo com a seguinte classificação:-

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01- GABINETE E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	25.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
03	Administração e Planejamento		
0307	Administração		
0307021	Administração Geral		
03070212002	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	R$	25.000,00

03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
03.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	5.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento		
0309	Administração		
0309040	Administração Geral		
03090402004	Manutenção Assessoria de Planejamento e Gestão	R$	5.000,00

04 - ASSESSORIA JURÍDICA
04.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento		
0307	Administração		
0307021	Administração Geral		
03070212005	Manutenção da Assessoria Jurídica	R$	10.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.01- GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	25.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento		
0308	Administração Financeira		
0308032	Controle Interno		
03080322007	Manutenção do Departamento de Finanças	R$	25.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.02- LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	35.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132	Outros Serviços e Encargos	R$	160.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo		
1060	Serviços de Utilidade Pública		
1060325	Limpeza Pública		
10603252010	Manutenção Departamento Serviços Municipais	R$	195.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.03- SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
10	Habitação e Urbanismo		
1060	Serviços de Utilidade Pública		
1060326	Serviços Funerários		
10603262010	Manutenção Departamento Serviços Municipais	R$	10.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.01- GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	20.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0841	Educação da Criança de 0 a 6 anos		
0841185	Creche		
08411852013	Manutenção Departamento de Promoção Social	R$	20.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
11.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0848	Cultura		
0848247	Difusão Cultural		
08482472015	Manutenção Departamento de Cultura e Turismo	R$	10.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
12.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	30.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0846	Educação Física e Desportos		
0846228	Parques Recreativos e Desportivos		
08462282016	Manutenção do Departamento de Esportes	R$	30.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.02- SETOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	6.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0841	Educação da Criança de 0 a 6 anos		
0841190	Educação Pré-Escolar		
08411902017	Manutenção do Departamento de Educação	R$	60.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.04- SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0842	Ensino Fundamental		
0842427	Alimentação e Nutrição		
08424272017	Manutenção do Departamento de Educação	R$	50.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.01- GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	45.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132	Outros Serviços e Encargos	R$	95.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
13	Saúde e Saneamento		
1375	Saúde		
1375428	Assistência Médica e Sanitária		
13754282020	Manutenção do Departamento de Saúde	R$	140.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.01- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3113	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
3200	Transferências Correntes		
3260	Encargos da Dívida Interna		
3266	Encargos de Outras Dívidas	R$	15.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
03	Administração e Planejamento		
0308	Administração Financeira		
0308033	Dívida Interna		
03080332024	Encargos da Dívida Interna	R$	15.000,00
15	Assistência e Previdência		
1582	Previdência		
1582492	Previdência Social a Segurados		
15824922021	Encargos Previdenciários	R$	10.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.02- FUPREBEN

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3200	Transferências Correntes		
3250	Transferências a Pessoas		
3251	Inativos	R$	160.000,00
3252	Pensionistas	R$	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
15	Assistência e Previdência		
1582	Previdência		
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
15824952025	Manutenção do Fupreben	R$	190.000,00

ARTIGO 2°:- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.01- GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	360.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
10	Habitação e Urbanismo		
1058	Urbanismo		
1058323	Planejamento Urbano		
10583231009	Obras de Infra-estrutura	R$	85.000,00
11	Indústria Comércio e Serviços		
1162	Indústria		
1162347	Produção Industrial		
11623471004	Polo de Desenvolvimento Econômico	R$	100.000,00
13	Saúde		
1376	Saneamento		
1376448	Saneamento Geral		
13764481005	Obras de Saneamento	R$	20.000,00
16	Transporte		
1691	Transporte Urbano		
1691575	Vias Urbanas		
16915751008	Obras Viárias	R$	155.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.01- GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
03	Administração e Planejamento		
0307	Administração		
0307025	Edificações Públicas		
03070251017	Edificações Públicas	R$	30.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.03- SERVIÇOS FUNERÁRIOS

8

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
10	Habitação e Urbanismo		
1060	Serviços de Utilidade Pública		
1060326	Serviços Funerários		
10603261012	Obras Funerárias	R$	50.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.04- PARQUES E JARDINS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	40.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
10	Habitação e Urbanismo		
1060	Serviços de Utilidade Pública		
1060328	Parques e Jardins		
10603281013	Parques Praças e Jardins	R$	40.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.01- GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	30.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
15	Assistência e Previdência		
1581	Assistência		
1581487	Assistência Comunitária		
15814871021	Obras Sociais e Comunitárias	R$	30.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
11.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	60.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0848	Cultura		
0848247	Difusão Cultural		
08482471023	Obras Culturais	R$	60.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
12.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0846	Educação Física e Desportos		
0846228	Parques Recreativos e Desportivos		
08462281024	Obras Esportivas	R$	50.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.02- SETOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	110.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0841	Educação da Criança de 0 a 6 anos		
0841190	Educação Pré-Escolar		
08411901025	Unidades Escolares	R$	110.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.01- REC.SOB.SUPERV. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4200	Inversões Financeiras		
4210	Aquisição de Imóveis	R$	50.000,00
4220	Aquisição outros bens capital já em utiliz.	R$	15.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
03	Administração e Planejamento		
0307	Administração		
0307021	Administração Geral		
03070211028	Aquisição de Imóveis	R$	50.000,00
03070211001	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	R$	15.000,00

ARTIGO 3°:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis (26.11.1996).